



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.379.371,57**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 489.100,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. dos Serv. Admin. SGA	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	0001	120.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	86.000,00
TOTAL					206.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017- Manut. dos Serv. Admin. SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	1.100,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0040	2.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.084- Emerg. Cump.Lei Org. Assist. Soc.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERG- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. da Divulgação Institucional	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. dos Serv. Admin. SGA	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	120.000,00
04 122	0011	2.008- Manut. dos Serv. Admin. SGA	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	40.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	5.000,00
04 128	0013	2.016-Qualificação dos Servidores	33.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	36.000,00
TOTAL					206.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	0040	2.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	131.100,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência
UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	150.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 890.271,57 (oitocentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	3390.30-Material de Consumo	1387	25.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	33.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1387	65.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inf. e da Tec. da Informação	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1387	270.100,56
TOTAL					360.100,56

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3330.93-Indeniz. e Restituições	4303	530.171,01

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1387-Contrato CEF 307.215-87 Cidade Digital, R\$ 360.100,56;
4303-Construção de UBS, R\$ 530.171,01.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2013.

Cesar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal